



## EDITAL Nº 1033/2022

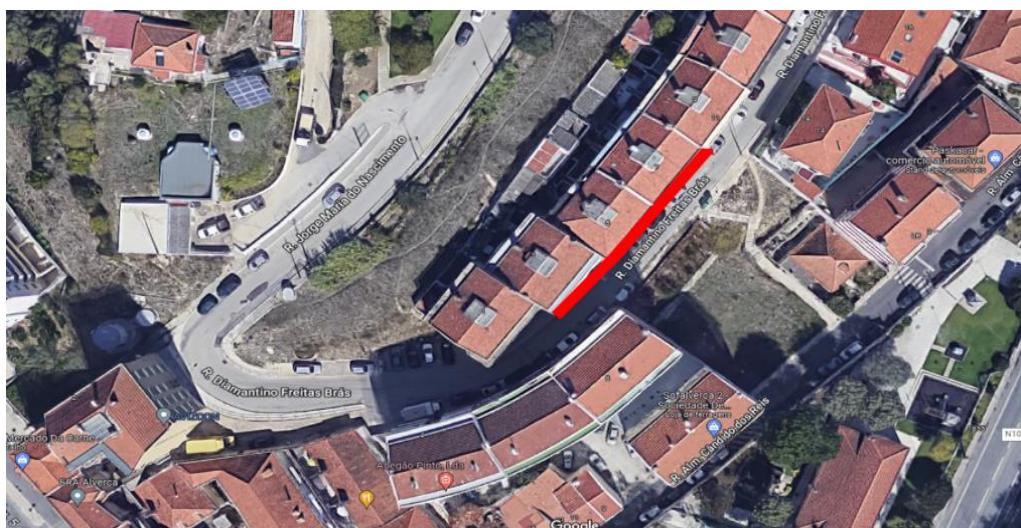
### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

**JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 13 de dezembro de 2022, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 9º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para proibição de estacionamento no lado esquerdo da via, onde o trânsito se efetua no sentido sul-norte, de modo a manter apenas a circulação do lado da faixa de rodagem mais afastado da estrutura de contenção da via em risco de derrocada, na Rua Diamantino Freitas Brás, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 14 de dezembro de 2022 e 14 de junho de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

**Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua Diamantino Freitas Brás, entre o nº 3 e o nº 9.**





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do  
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 14 de dezembro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,